



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

PROJETO DE LEI N° 211 / DE 2020

Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de Saúde e Creches no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos nas unidades de saúde e creches no Estado do Pará.

Art. 2º Fica determinado às Secretarias de Saúde e Educação do Estado em parceria com as Secretarias municipais de Saúde e Educação, a competência para aplicação e análise do questionário M-CHAT nas suas unidades, bem como o direcionamento das crianças á profissionais, caso necessite.

Parágrafo único. O questionário M-CHAT consta no Anexo Único desta Lei e deverá ser aplicado ás crianças entre 16 e 30 meses, com a finalidade de ser realizar uma triagem precoce para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda em, 18 de agosto de 2020.

DIANA BELO
Deputada Estadual
Liderança- DC



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

JUSTIFICATIVA

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), que refere-se uma causa de problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social da criança. Este projeto tem por finalidade a triagem precoce para diagnóstico de autismo, pois sendo tardio e a consequente intervenção atrasada em crianças com TEA causam prejuízos em seu desenvolvimento global.

O questionário é composto por 20 questões do tipo sim/não, que devem ser respondidas pelos pais de crianças entre 16 e 30 meses de idade que estejam acompanhando o (a) filho (a). A versão atualizada do protocolo (MCHAT-R/F) conta uma segunda parte, a “Entrevista de Seguimento”, que ajuda afinar a avaliação. As respostas aos itens da escala levam em conta observações dos pais com relação ao comportamento do (a) filho (a). A soma total dos pontos vai indicar a presença de sinais do TEA, mas não necessariamente confirmam o diagnóstico preciso. Em caso de pontuação elevada, é fundamental que a criança siga para uma avaliação com um médico especialista e uma equipe multidisciplinar.

A escala classifica as crianças avaliadas em três níveis:

- **Baixo Risco | Pontuação de 0 a 2** - Há pouca chance de desenvolvimento de TEA, e não é necessária nenhuma outra medida. No caso da criança ter menos de 24 meses, é preciso repetir a aplicação do teste.
- **Risco Moderado | Pontuação de 3 a 7** - Neste cenário, é importante que os pais participem da “Entrevista de Seguimento” (segunda etapa do M-CHAT-R/F), que vai reunir informações adicionais sobre indícios do distúrbio. Se nesta etapa, o resultado for igual ou maior que 2, é um caso positivo e a criança deve ser encaminhada para um especialista. Se a soma das respostas ficar entre 0 e 1, é um resultado negativo para TEA, mas a criança deve fazer o teste novamente nas próximas consultas de rotina.



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

- **Alto Risco | Pontuação de 8 a 20** - Com este resultado, não é necessário fazer a “Entrevista de Seguimento”. Os pais devem marcar uma consulta com especialistas para a confirmação do diagnóstico e a avaliação do tratamento personalizado.

Portanto, o presente projeto de lei dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), por meio da aplicação do questionário M-CHAT-R/F nas unidades de saúde e creches do Estado do Pará, a fim de realizar uma triagem precoce para o transtorno do espectro do autismo (TEA) em crianças 16 a 30 meses de vida. Será uma ferramenta importante para ajudar na identificação de sinais do autismo. O questionário é rápido e fácil de ser aplicado. A ideia é disponibilizá-lo nas unidades e a partir da análise das respostas, encaminharem a criança para atendimento do especialista. Quanto antes a família obtiver o diagnóstico, antes se iniciam os estímulos para melhor desenvolvimento do paciente.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 18 de agosto de 2020

DIANA BELO
Deputada Estadual
Liderança- DC



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

ANEXO ÚNICO
Versão do M-Chat em português

Por favor, responda estas perguntas sobre sua criança. Lembre-se de como sua criança se comporta habitualmente. Se você observou o comportamento algumas vezes (por exemplo, uma ou duas vezes), mas sua criança não o faz habitualmente, então, por favor, responda como seu filho não fizesse o comportamento.

1. Se você apontar para qualquer coisa do outro lado do cômodo, sua criança olha para o que você está apontando? (Sim/ Não)
2. Alguma vez você já se perguntou se sua criança poderia ser surda? (Sim /Não)
3. Sua criança brinca de faz-de-conta? (Por exemplo, finge que está bebendo em um copo vazio ou falando ao telefone, ou finge que dá comida a uma boneca ou a um bicho de pelúcia?) (Sim /Não)
4. Sua criança gosta de subir nas coisas? (Por exemplo: móveis, brinquedos de parque ou escadas) (Sim /Não)
5. Sua criança faz movimentos incomuns com os dedos perto dos olhos? (Por exemplo, abana os dedos perto dos olhos?) (Sim/Não)
6. Sua criança aponta com o dedo para pedir algo ou para conseguir ajuda? (Por exemplo, aponta para um alimento ou brinquedo que está fora do seu alcance?) (Sim /Não)
7. Sua criança aponta com o dedo para lhe mostrar algo interessante? (Por exemplo, aponta para um avião no céu ou um caminhão grande na estrada?) (Sim /Não)
8. Sua criança interessa-se por outras crianças? (Por exemplo, sua criança observa outras crianças, sorri para elas ou aproxima-se delas?) (Sim/ Não)
9. Sua criança mostra-lhe coisas, trazendo-as ou segurando-as para que você as veja – não para obter ajuda, mas apenas para compartilhar com você? (Por exemplo, mostra uma flor, um bicho de pelúcia ou um caminhão de brinquedo?) (Sim /Não)
10. Sua criança responde quando você a chama pelo nome? (Por exemplo, olha, fala ou balbucia ou para o que está fazendo, quando você a chama pelo nome?) (Sim /Não)
11. Quando você sorri para sua criança, ela sorri de volta para você? (Sim /Não)
12. Sua criança fica incomodada com os ruídos do dia a dia? (Por exemplo, sua criança grita ou chora com barulhos como o do aspirador ou de música alta?) (Sim/Não)
13. Sua criança já anda? (Sim/ Não)
14. Sua criança olha você nos olhos quando você fala com ela, brinca com ela ou veste-a? (Sim /Não)
15. Sua criança tenta imitar aquilo que você faz? (Por exemplo, dá tchau, bate palmas ou faz sons engraçados quando você os faz?) (Sim/ Não)
16. Se você virar a sua cabeça para olhar para alguma coisa, sua criança olha em volta para ver o que é que você está olhando? (Sim /Não)
17. Sua criança busca que você preste atenção nela? (Por exemplo, sua criança olha para você para receber um elogio ou lhe diz “olha” ou “olha para mim”?) (Sim /Não)
18. Sua criança compreende quando você lhe diz para fazer alguma coisa? (Por exemplo, se você não apontar, ela consegue compreender “ponha o livro na cadeira” ou “traga o cobertor”?) (Sim /Não)
19. Quando alguma coisa nova acontece, sua criança olha para o seu rosto para ver sua reação? (Por exemplo, se ela ouve um barulho estranho ou engraçado, ou vê um brinquedo novo, ela



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

olha para o seu rosto?) (Sim/ Não)

20. Sua criança gosta de atividades com movimento? (Por exemplo, ser balançada ou pular nos seus joelhos?) (Sim/ Não)

© 2009 DIANAROBINS.DEBORAHFEIN.&MARIANNEBARTON TRADUZIDO POR ROSA MIRANDA RESEGUE